

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO
Patrícia da Rocha Gonçalves - Registradora Designada
Avenida das Hortênsias, nº 1287 - Sala 01 - CEP 95670-000 - Fone: (54) 3295-6700 - Gramado-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no Livro B-162 de Registro de Títulos e Documentos desta cidade de Gramado/RS, às folhas 105 f, sob Av. nº 2, do Registro nº 18499, em data de terça-feira, 10 de agosto de 2021, encontra-se averbado o **SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 8 (OITO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA**, cujo teor é o seguinte:

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 8 (OITO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A.

CNPJ/ME nº 00.369.161/0001-57
NIRE 43300064778

Por este instrumento particular,

GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Maria, nº 193, sala 01, Bairro Carniel, CEP 95670-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.369.161/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 4330064778, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu administrador ANDERSON RAFAEL CALIARI, pessoa física, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 5073326356 SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 980.416.300-49, residente e domiciliado na Travessa dos Escoceses, nº 255, Ap. 1, Bairro Avenida Central, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Devedora" ou "Companhia"); e

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 04 de novembro de 1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.605.374-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 309.204.878-40; e por seu procurador FELIPE DANIEL CESCATO BISCUOLA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 05 de outubro de 1985, administrador, portador da cédula de identidade RG 30.692.907-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 335.293.778-80, com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Debenturista" ou "Securitizadora");

com a interveniência de

ANDERSON RAFAEL CALIARI, pessoa física, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 5073326356 SJS/RS,

1



continuação da folha anterior, Registro nº 18499

inscrito no CPF/ME sob nº 980.416.300-49, residente e domiciliado na Travessa dos Escoceses, nº 255, Ap. 1, Bairro Avenida Central, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Sr. Anderson");

ANDRÉ CÉSAR CALIARI, pessoa física, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 2048585455 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 705.224.990-15, residente e domiciliado na Rua Venerável, nº 280, Bairro Avenida Central, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Sr. André");

MAURO ALEXANDRE SILVA DA SILVA, pessoa física, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3053716415 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 623.958.740-00, residente e domiciliado na Rua Teobaldo Fleck, nº 220, apto 208/A, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Sr. Mauro");

RONALDO KALIL FAGUNDES, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 25 de janeiro de 1985, portador da cédula de identidade RG nº 2087808883 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.588.690-43, residente e domiciliado na Av. Luiz Manoel Gonzaga, nº 470, apto. 1606, Bairro Petrópolis, CEP 90470-280, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul ("Sr. Ronaldo");

DAIANE ANDRÉIA CALIARI GUIZZARDI, pessoa física, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **WALTER GUIZZARDI JÚNIOR**, portadora da cédula de identidade RG nº 4082342686 SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob nº 007.561.600-90, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Escoceses, nº 255, Ap. 2, Bairro Avenida Central, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Sra. Daiane");

CHRISTIAN HANS DUNNWALD, pessoa física, holandês, empresário, divorciado, portador do registro nacional de estrangeiro RNE nº V581842-N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob nº 009.794.949-31, residente e domiciliado na Rua Pedro Carlos Franzen, nº 11, Bairro Mato Queimado, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Sr. Christian"); e

BRASIL PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada RS 235, 9009, sala 20, bairro Carazal, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.233.270/0001-52, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos por seu administrador **ANDERSON RAFAEL CALIARI**, pessoa física, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 5073326356 SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 980.416.300-49, residente e domiciliado na Travessa dos Escoceses, nº

2



continuação da folha anterior, Registro nº 18499

255, Ap. 1, Bairro Avenida Central, CEP 95670-000, na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Brasil Parques") – em conjunto com o Sr. Anderson, o Sr. André, o Sr. Mauro, o Sr. Ronaldo, a Sra. Daiane e o Sr. Christian, os "Garantidores";

em conjunto, Devedora, Debenturista e Garantidores serão doravante denominados "Partes" e, individual e indistintamente, cada qual uma "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

- a) as Partes celebraram, em 04 de agosto de 2020, o "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 8 (oito) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Gramado Parks Investimentos e Intermediações S.A.*", conforme aditado em 09 de agosto de 2020 ("Escritura"), devidamente registrado na JUCIRS – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o nº 7310916 em 25/08/2020;
- b) as Partes identificaram a necessidade de corrigir um erro de digitação no Anexo V da Escritura, que traz a relação das Despesas Recorrentes da Operação; e
- c) os termos em maiúsculas aqui utilizados têm a definição que lhes é dada na Escritura;

RESOLVEM firmar o presente "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 8 (oito) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Gramado Parks Investimentos e Intermediações S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), nos seguintes termos:

1. Por meio deste Segundo Aditamento, fica substituído o Anexo V da Escritura pelo Anexo V deste instrumento.
2. Os demais termos da Escritura que não sejam alterados por este Segundo Aditamento são aqui ratificados.
3. Dado que a finalidade deste Segundo Aditamento é a correção de erro material de digitação, fica dispensada a anuência dos titulares dos CRI em circulação para celebrá-lo, na forma do item 12.2 da Escritura.
4. Este Segundo Aditamento deverá ser encaminhado para arquivamento na JUCIRS, de acordo com o disposto no inciso II e no parágrafo 3º do art. 62 da Lei 6.404, como condição para que tenha validade, e nos respectivos Cartórios de Registros de

3



continuação da folha anterior, Registro nº 18499

Títulos e Documentos em que a Escritura tenha sido registrada no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração.

E, por estarem justas e contratadas, firmam este Segundo Aditamento eletronicamente, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Gramado, 10 de novembro de 2020.

Neste ato assina digitalmente pela **Gramado Parks Investimentos e Intermediações SA** o Senhor **Anderson Rafael Caliari**

Neste ato assina digitalmente pela **Forte Securitizadora S.A.**, representada por seu Diretor Presidente **Ubirajara Cardoso da Rocha Neto** e por seu procurador **Felipe Daniel Cescato Biscuola**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidor, **Anderson Rafael Caliari**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidor, **André César Caliari**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidor, **Mauro Alexandre Silva Da Silva**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidor, **Ronaldo Kalil Fagundes**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidora, **Daiane Andréia Caliari Guizzardi** e seu cônjuge **Walter Guizzardi Júnior**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidor, **Christian Hans Dunnwald**

Neste Ato assina digitalmente como Garantidor, **BRASIL PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO S.A.** por seu administrador o Sr. **Anderson Rafael Caliari**

Assinam também como Testemunhas os Srs. Arthur Guimarães de Carvalho Pereira Vorcaro e Gabriel Mouadeb



continuação da folha anterior, Registro nº 18499

ANEXO V
DESPESAS RECORRENTES

Despesas Recorrentes	Mensal	Anual
Agente Fiduciário	-	18.000
Rating	-	120.000
Engenharia	12.000	-
Custódia das CCI	2.421	4.000
Escriturador (por tranche)	400	-
Gestão	19.750	-
Servicer (Monitoramento)	56.842	-
Despesas Operacionais	500	-
Contabilidade	400	-
Auditoria	-	7.000
Valor total (c/ engenharia)	82.363	149.000

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7705056 em 25/05/2021 da Empresa GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIACOES S.A., CNPJ 00369161000157 e protocolo 211418871 - 18/05/2021. Autenticação: 6752737EFF78EB832AE393529434F3C3050B936. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/141.887-1 e o código de segurança 3oL2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.  **SECRETÁRIO-GERAL** pág. 7/13

O referido é verdade e dou fé.
Gramado/RS, terça-feira, 10 de agosto de 2021.

Milena Alice Backes Lino - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

Total: R\$24,00 + R\$5,20 = R\$29,20

Busca: R\$9,20 (0250.02.1300002.01659 = R\$1,90)

Processamento eletrônico: R\$5,30 (0250.01.1300002.20864 = R\$1,40)

Certidão TD (01 página): R\$9,50 (0250.02.1300002.01658 = R\$1,90)

ML



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097519 54 2021 00000734 52